



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SABÓIA

EDITAL N.º 6/2021

-----José Joaquim Costa Cabrita da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia, concelho de Odemira. -----

-----Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se, no dia 29 de junho, terça-feira, pelas 20:30 horas, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Sabóia, uma sessão extraordinária desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

I - Período antes da Ordem do Dia:

- 1) Aprovação da ata da sessão anterior; -----

II - Período da Ordem do Dia:

- 1) Transferência de competências do Município para as Freguesias; -----
- 2) Contratos Interadministrativos do Município para as Freguesias. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

SABÓIA, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e um. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia,


José Joaquim Costa Cabrita da Silva

